



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCLG 02/2020
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID – IFES – NOVA VENÉCIA
(REFERENTE AO EDITAL CAPES 02/2020)

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE GEOGRAFIA (NOVA VENÉCIA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber pelo presente edital que estarão abertas no período de 03/07/2020 a 14/07/2020 as inscrições para o Processo Seletivo para cadastro de reserva de bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia, referentes ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital Capes 02/2020, de 06/01/2020.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID-Ifes Geografia (Nova Venécia), que será promovido pelo Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia em parceria com as redes públicas de ensino em âmbito municipal e/ou estadual.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior, tendo por finalidade proporcionar aos discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior. Dentre seus objetivos específicos, destacam-se: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos para participação no PIBID – IFES subprojeto Geografia (Nova Venécia):

I - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia do IFES Campus Nova Venécia;

II - ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do referido curso de Licenciatura em Geografia ao ingressar no programa;

III - dedicar-se as atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas mensais (8 horas semanais);

IV - Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes de Educação Básica. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>

VI - firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes (após a conclusão do processo seletivo).

3.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

3.3. Nenhum licenciando pode receber mais que 18 (dezoito) bolsas de iniciação à docência. Desta forma, caso candidato já tenha participado de edições anteriores do PIBID, as bolsas que já tenha recebido entrarão neste cômputo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1. São atribuições dos bolsistas de iniciação à docência:

a) participar das atividades definidas pelo projeto;

b) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;

c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;

f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 03/07/2020 a 14/07/2020 por meio do formulário eletrônico que se encontra no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4KRMGscBEYV9f3YUx4vdvYz9V-Yeq6vyBeaKNQ90ZTI_olw/viewform

6. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso posteriormente os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES, essas terão valor de R\$ 400,00 e duração de até 18 meses.

7. PROCESSO SELETIVO:

7.1. A classificação dos inscritos será feita com base na média entre:

I – O percentual da carga horária do curso já cumprida pelo licenciando

II – O coeficiente de rendimento do licenciando

7.2. A medida em que as vagas sejam disponibilizadas, os interessados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Nova Venécia no seguinte endereço eletrônico: <https://novavenecia.ifes.edu.br/> até às 17 horas do dia 17/07/2020. Recursos poderão ser apresentados até às 17 horas do dia 20/07/2020. O resultado final da seleção será divulgado em 21/07/2020.

9. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Firmar termo de compromisso e declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais (8 horas semanais) para o desenvolvimento das atividades do PIBID, nos turnos e horários indicados previamente pela coordenação do subprojeto Geografia (Nova Venécia);
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);

Nova Venécia, 03 de julho de 2020.

Prof. Dr. JAIME BERNARDO NETO
Coordenador de Área do Subprojeto Geografia (Nova Venécia)

Profª. Drª. PRISCILA CHISTÉ
Coordenadora Institucional do Programa PIBID-IFES